



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 183 /2006

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando disposto no Artigo 8º Parágrafo 1º da Lei Complementar 021/2006 de 08/03/2006, tabela 04;

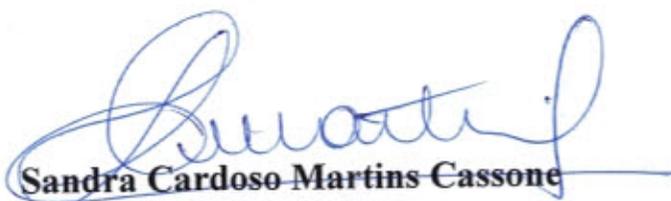
Considerando que a gratificação e ato discricionário do Poder executivo;

Considerando que a gratificação concedida é para desempenho de função.

R E S O L V E :

- I -** Conceder 60% (sessenta por cento) de gratificação de função, sobre o vencimento de seu cargo, ao ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **Zelador** do Grupo Ocupacional VIII - Símbolo APO. **Sr. João Alves de Oliveira.**
- I I -** Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Setembro de 2006.
- III -** Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 05 de Setembro de 2006.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal